



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº22
DE 28 DE MARÇO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a servidora THAÍS VIVIANE NASCIMENTO MORAES, CPF/MF nº056.541.565-43 e RG 2.396.420-0 SSP/SE, do cargo de COORDENADORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeada através do decreto nº059, de 05 de março de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 28 DE MARÇO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE